



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.899/2026

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bandeirantes e dá outras providências.

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bandeirantes, membros titulares e suplentes, eleitos por assembleia de eleição realizada no dia 10 de março de 2026, para biênio 2026-2028, devido a alteração no quadro de servidores.

1) Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosiane Cristina Vieira Néia Storti

Suplente: Valdeli Gomes Affonso

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Aline Firmino Neves Vasconcelos

Suplente: Juliana Moreira Durans

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alexandro Beretta

Suplente: Gerlane Ribeiro Pinto

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Ocimara da Silva Marquito

Suplente: Jaciani Carolina Milani Della Mura

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Larissa C. Fiori Matsubara

Suplente: Joyce Ferreira Parpinelli

2) Representantes Não-Governamentais:

Escola Pequeno Príncipe - APAE

Titular: Camila Danielle Petenassi Sérgio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Roberto Tavares

Associação de Atendimento e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná – ANJO AZUL

Titular: Sandra da Rosa Alves

Suplente: Francielle de Souza Costa

Associação Projeto União Itapeva

Titular: Laisla Nicole Martins Elias

Suplente: Jean César Martins

Associação Colo de Maria

Titular: Eliane da Luz Furtado

Suplente: Olinda Maria Antunes Gusmão

Projeto Usina da Cidadania

Titular: Thayara Rocha Silva

Suplente: Jessica Gabriela Correa da Silva

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 20 de março de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
PREFEITO MUNICIPAL
